



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL Nº 1205/93

APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS
DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

HENRIQUE EBELING, Prefeito Municipal de Cris-
siumal, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Even-
tos do Município, conforme consta no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Regulamen-
tará anualmente, na época apropriada cada um dos eventos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a
cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabí-
vel, na realização dos eventos, constando da regulamentação de
cada um deles a tabela de preços.

Parágrafo Único - Os recursos arrecadados nas
promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações
orçamentárias do evento.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a
realizar as despesas necessárias para promover os eventos, in-
clusive divulgação, premiação e estadia a convidados participan-
tes.

Art. 4º - Os eventos poderão ser promovidos
exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entida-
des privadas ou delegar a essas a incumbência.

.....



-2-2
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

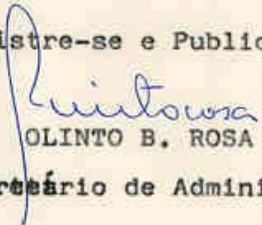
Art. 5ª - As despesas correrão a conta de dotações próprias no Orçamento Municipal.

Art. 6ª - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
aos 16 de Setembro de 1993.


HENRIQUE EBELING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


OLINTO B. ROSA

Secretário de Administração

Benches LAND Benelini e 17/08

CALENDÁRIO DE EVENTOS - CRISSIUMAL - RS

SETEMBRO À DEZEMBRO DE 1993

| <u>EVENTO</u> | <u>ÉPOCA/DATA</u> | <u>OBJETIVO</u> |
|--|-------------------|---|
| <u>S E T E M B R O</u> | | |
| Semana da Pátria | 01 à 07 | Incentivar o patriotismo e ter um conhecimento maior dos heróis do passado. |
| Semana Farroupilha | 14 à 20 | Valorização do Tradicionalismo. |
| Festa Farroupilha/Planalto | 20 | Idem |
| Semana do Idoso | 20 à 27 | Amparo às pessoas idosas. |
| Chá da Primavera/CPM Rotermond | 18 ou 25 | Arrecadação Fundos Escola |
| <u>O U T U B R O</u> | | |
| Feira do Livro | 02 à 06 | Incentivo à Leitura |
| Festival da Música Sertaneja | 05 e 06 | Incentivo aos valores culturais do Município. |
| Baile do professor | 15 | Integração da classe. |
| IV Olimpíada do professor | 15 | Idem |
| Baile de Debutantes | 16 | Promoção tradicional do Clube Crissiumal |
| Semana do CEBEM | 23 à 30 | Valorização do menor Carente. |
| Dia do Funcionário Público | 28 | Integração da Classe |
| Olimpíada do Meio Rural | 27 à 29 | Desenvolver as atividades esportivas, cívicas e culturais do meio rural. |
| <u>N O V E M B R O</u> | | |
| I Amostra Municipal de Trabalhos Escolares | 05 e 06 | Oportunizar toda comunidade escolar a expor suas criatividades. |
| Olimpíada do Meio Rural | 10 à 12 | Idem olimpíada de Outubro. |
| VII Festival da Alegria " PROST FEST" | 12, 13 e 14 | Festa tradicional da cultura germânica. |

Cont. Calendário de Eventos.

N O V E M B R O

| | | |
|--|----|--------------------------------------|
| Abertura Temporada Veraneio Três Ilhas. Rio Uruguai. | 14 | Incentivo ao Turismo e ao lazer. |
| Abertura Temporada Piscinas. Clube Aquático Dourados. | | Integração Associados Clube. |
| Festa do Padroeiro da Comu- nidade Católica. | 21 | Incentivo a tradição religio- sa. |

D E Z E M B R O

| | | |
|--|----|--|
| Festa da Padroeira da Com. Católica de Santa Lúcia. | 13 | Incentivo a tradição. |
| Natal da Criança. LIONS | 18 | Natal da criança carente. |
| Dia do Município | 18 | Data da instação do Município. |
| Natal na Praça | 23 | Integração dos festejos natali- nos. Praça 25 de Julho. |
| Baile de Revellion | 31 | Comunidade Católica |
| Baile de Revellion | 31 | Clube Crissiumal. |